



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2314/2019
09/10/2019 - 09:47
PL 217/2019

PROJETO DE LEI nº /2019

“Denomina Rua Hiroshi Arita, o logradouro público que especifica”.


Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Hiroshi Arita à Rua 7 do bairro Residencial Veneza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 09 de outubro de 2019.


CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2314/2019
09/10/2019 - 09:47
PL 217/2019

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Hiroshi Arita à Rua 7 do bairro Residencial Veneza.

O sr. Hiroshi Arita nasceu em Kumamoto, no Japão. Morou por 52 anos em Indaiatuba até seu falecimento em 20/05/2009.

Foi empresário, tendo sido empreendedor do ramo de agronegócios, metalúrgico voltado a linha automotiva, além de diretor do departamento de Baseball e Softball da ACENBI.

Recebeu homenagem pelos trabalhos com esporte durante o VII Torneiro Massaharo Kanesaki de T-Ball.

Era casado com Hiromi Arita, com quem teve três filhos: João Toyohiro Arita, Enio Yuji Arita e Heder Keiji Arita.

Sala das Sessões, aos 09 de outubro de 2019.


CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba



PROT-CMI 2314/2019
09/10/2019 - 09:47
PL 217/2019a

Ofício GS nº 0232/2019

Indaiatuba, 08 de outubro de 2019

Ref.: Ofício MK nº 0030/2018

Sr. Vereador:

Em reunião extraordinária, em 24 de setembro de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou a indicação do nome do **Sr. Hiroshi Arita**, para nome de logradouro, por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos pela legislação para ser homenageado.

Atenciosamente,

José Carlos Sgobetta
Superintendente Interino
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr. Vereador
Célio Massao Kanesaki
Câmara Municipal de Indaiatuba



PROT-CMI 2314/2019
09/10/2019 - 09:47
PL 217/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

Ofício / MK / 079 / 2019.


Indaiatuba, 20 de setembro de 2019.

*À Fundação Pró Memória de Indaiatuba
A/C Srº Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus – Superintendente.*

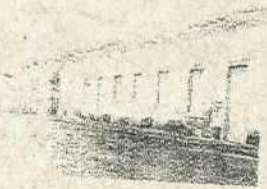
Formulamos o presente, especialmente nesta oportunidade para encaminhar a Vossa Senhoria, solicitação para que o Conselho Administrativo da Fundação Pró Memória reavalie os dados bibliográficos para viabilizar a atribuição do nome do Sr. Hiroshi Arita à Rua 7 do bairro Residencial Veneza.

Certo de vossa colaboração, aproveitamos para manifestar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

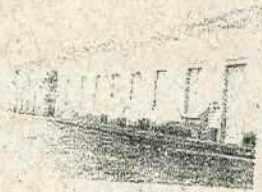
Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: HIROSHI ARITA
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): 20/05/2009, Campinas/SP
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): Kumamoto, Japão
4. Profissão: Empresário.
5. Período de residência em Indaiatuba: 52 anos
5. Escolaridade: Ensino médio
6. Estado Civil: Casado
7. Nome do cônjuge: Hiromi Arita
8. Nome dos Filhos: João Toyohiro Arita, Enio Yuji Arita, Heder Keiji Arita
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): Empreendedor do ramo de agronegócio (Indaiatuba), Empreendedor do ramo metalúrgico voltado para linha automotiva (Indaiatuba), Diretor do Depto de Baseball e Softball da ACENBI (Indaiatuba).



10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):
Associação Cultural e Esportivo Nipo Brasileiro de Indaiatuba – ACENBI.
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): Nenhum.
12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares: Homenageado do VII Torneio Masaharo Kanesaki de T-Ball.
13. Participação na vida do município de Indaiatuba:
14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's; documentação escrita, vídeo, objetos e outros: Fotos.
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:
16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: Heder Keiji Arita. Endereço: Rua Pedro de Toledo, 2180, Indaiatuba/SP. Tel. (19) 9 7409-3096.

Indaiatuba, 23 de julho de 2017.



DECLARAÇÃO

Eu LEO MORITA
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADO
Profissão: EMPRESARIO
Residência: PADRE BENTO FAQUELO 3200
Telefone fixo e celular: 32315009 / 992961245

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) HIROSHI ARITA na 36 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 18 de Agosto de 2017.

Ass.: 



DECLARAÇÃO

Eu Carlo René Takama
 Nacionalidade: Braileto
 Estado Civil: solteiro
 Profissão: professor
 Residência: Rua Benedita Gonçalves de Araújo 25 - B6 - Indaiatuba
 Telefone fixo e celular: (19) 98157-2672

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) ELSA ALTA há _____ anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 09 de Agosto de 2019

Ass.: Carlo René Takama



PROT-CMI 2314/2019
09/10/2019 - 09:47
PL 217/2019





PROT-CMI 2314/2019
09/10/2019 - 09:47
PL 217/2019

